



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Boa Vista

**PORTARIA Nº 51/CBV, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **JANIRA SOUZA DE LIMA**, no dia 22 de fevereiro de 2019, para aplicar avaliação socioeconômica e oferta de curso: Direito das Mulheres Indígenas e Espanhol Básico, na comunidade indígena Alta Arraia, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**  
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista